



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 184, DE 22 DE JULHO DE 2015.

“Concede gratificação ao servidor municipal ocupante do cargo de Chefe de Seção.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal Sr. **CLAUDIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. n° 16.881.716-0, C.P.F. n° 082.992.898-74, ocupante da função de Chefe de Seção Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Administrativo, nomeado através da Portaria n.º 037 de 03 de Janeiro de 2.013, a Função Gratificada de 30% (trinta por cento) do seu salário mensal.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de Julho de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal